

PROJETO DE LEI Nº 074/2011

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte **LEI**:

Art. 1.º - Fica denominada **Rua Boa Vista**, a artéria (ladeira) que parte da Rodovia Josil Espíndula Agostini, defronte ao trevo de acesso à Escola de Ensino Fundamental “Professor Ethevaldo Damásio”, nas coordenadas $x=33.43.89-0530$ e $y=77.94.249,9002$ e termina no alto do morro, nas coordenadas $x=33.44.64,1247$ e $y=77.94.302,4862$.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 25 de julho de 2011.

Wannir Siqueira Filho (KIKO) – PRTB

JUSTIFICATIVA:

Esclarecemos que o nome constante no projeto foi escolhido em conjunto com a comunidade local. Desta forma, solicitamos o apoio deste Pleno à aprovação desta matéria de interesse público.